



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO 2148

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Oscar José Paulino de Souza

Presidente

Maria Dyana Silva de Lira

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Givagno Patrese da S. Bezerra

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2721/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre fixação da Taxa Suplementar da Contribuição do Município de Macau/RN, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Inciso “III” do Artigo nº 55, da Lei Municipal nº 1.367/2022, de 23 de junho de 2022, determina que deverá haver cobrança de Taxa Suplementar, da Contribuição Previdenciária

Patronal, a ser fixada mediante Decreto Municipal, para fins de amortização de déficit atuarial;

CONSIDERANDO que a Avaliação Atuarial Anual 2022, datado de 01 de junho de 2022, verificou a existência de déficit atuarial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada a Taxa Suplementar, da Contribuição Previdenciária Patronal, prevista no Inciso “III” do Artigo nº 55, da Lei Municipal nº 1.367/2022, de 23 de junho de 2022, no percentual de 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único: O percentual disposto no caput deste artigo,

ficará vigente até que seja confeccionada nova Avaliação Atuarial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de novembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1157/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO 2148

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eulália Maria Barbosa Neta, CPF: 030.540.074-64 - matrícula n.º 016632-3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Programa Criança Feliz - CC5, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 05 (cinco) diárias tem como finalidade participar do Curso “Metodologia no Cuidado no Desenvolvimento da Criança (CDC), específico para profissionais que atuam no Programa Criança Feliz, que será realizada nos dias 28 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, no PraiaMar Hotel, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 05 (cinco) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de novembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO